

Ofício n.º 61/GSC

Unaí (MG), 8 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 6/2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 3 e 7 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais